LEI Nº3.311/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Maria da Conceição Silva, para Rua Marlene Barbosa Batista.

Projeto de Lei nº 097/2024
Autoria: Vereador João Sené

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do trecho da Rua Maria da Conceição Silva, localizado entre o ponto de início na Rua Aparecida Gonçalves e o ponto final na Rua Sete, no bairro parque São Paulo, que passará a denominar-se Rua Marlene Barbosa Batista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.23 16:03:09 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.